



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Recepção do Decreto nº 10.504, de 13 de abril de 2020 do Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Decreto nº 10.504, de 13 de abril de 2020 que "Institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito do Município de Bento Gonçalves" do Poder Executivo Municipal é recepcionado e incorporado à legislação da Câmara Municipal, cuja cópia segue anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

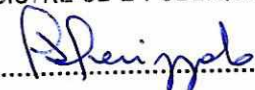

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 06/07/2021